



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 1 de 36

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025	Ano IV Edição nº 547	Página 2 de 36
PODER EXECUTIVO		
Atos Oficiais		
Decretos		

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal D da Fonseca, 281
45.126.992/0001-36 Exercício: 2024

DECRETO Nº 109 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.031.637,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.031.637,25
02	02	00	Administração Geral	
	26	04.122.0045.2004.0000	Gestao Politico Administrativa	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	29	04.122.0045.2004.0000	Gestao Politico Administrativa	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	83	04.124.0060.2010.0000	Operações do Controle Interno	889,79
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	92	04.124.0060.2030.0000	Operações do Controle Interno	4.007,71
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	03	00	Fundo Social de Solidariedade	
	44	08.244.0105.2007.0000	Fundo Social de Solidariedade de Palmares Paulista	3.900,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	04	00	Fundo de Assistência Social	
	61	08.244.0106.2009.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	4.868,19
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 3 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2024

DECRETO Nº 109 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1460

02	04	00	Fundo de Assistência Social		
67	08.244.0106.2033.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	7.910,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 19		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 020	SDS/DRADS - Repasse Fundo a Fundo			
70	08.244.0106.2049.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	2.400,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 14		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 059	FNAS-Piso Básico Fixo PAIF			
73	08.244.0106.2051.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	113.894,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
77	08.244.0106.2088.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	9.320,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 062	SDS/DRADS = Progr. Benefícios Eventuais			
02	06	00	Finanças		
106	28.845.0000.2014.0000	Operações Especiais	10.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	07	00	Educação e Cultura		
114	12.306.0142.2015.0000	Merenda Escolar	57.265,20		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
116	12.306.0142.2015.0000	Merenda Escolar	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
117	12.306.0142.2063.0000	Merenda Escolar	204.079,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 4 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2024

DECRETO Nº 109 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1460

02	07	00	Educação e Cultura		
118	12.306.0142.2064.0000	Merenda Escolar	1.603,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 16		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	200 004	Secr.Educação=Merenda Escolar-ESTADO			
123	12.361.0150.2016.0000	Ensino Fundamental	2.200,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
129	12.361.0150.2016.0000	Ensino Fundamental	22.020,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
130	12.361.0150.2065.0000	Ensino Fundamental	80.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 16		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	220 007	Secret.Educação=Transporte Alunos-Estado			
132	12.361.0150.2065.0000	Ensino Fundamental	42.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 16		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	220 007	Secret.Educação=Transporte Alunos-Estado			
142	12.362.0155.2029.0000	Ensino Médio	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
144	12.362.0155.2029.0000	Ensino Médio	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
145	12.362.0155.2055.0000	Ensino Médio	3.600,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
156	12.365.0160.2057.0000	Ensino Infantil	7.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 5 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2024

DECRETO Nº 109 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1460

02	07	00	Educação e Cultura			
163	12.365.0160.2058.0000	Ensino Infantil	6.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
166	13.392.0170.2018.0000	Cultura	19.100,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
168	13.392.0170.2018.0000	Cultura	20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	09	00	Divisão da Educação			
198	12.122.0020.2020.0000	Supervisão e Coordenação Educacional	1.970,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
200	12.122.0020.2020.0000	Supervisão e Coordenação Educacional	18.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	10	00	Educação Física e Desportos			
208	27.811.0272.2021.0000	Esporte Amador	1.499,65			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
209	27.811.0272.2021.0000	Esporte Amador	620,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde			
222	10.301.0120.2022.0000	Atendimento a Saúde - SUS	2.109,51			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 6 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2024

DECRETO Nº 109 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1460

02	11	00	Fundo Municipal de Saúde			
223	10.301.0120.2022.0000	Atendimento a Saúde - SUS	33.125,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
228	10.301.0120.2075.0000	Atendimento a Saúde - SUS	5.516,60			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	301 014	FES - Glicemia				
229	10.301.0120.2076.0000	Atendimento a Saúde - SUS	1.150,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	301 018	FES - Pabinho				
239	10.301.0120.2081.0000	Atendimento a Saúde - SUS	2.190,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE				
243	10.301.0120.2090.0000	Atendimento a Saúde - SUS	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	301 024	FES - Aedes Aegypti				
299	10.301.0120.2100.0000	Atendimento a Saúde - SUS	72.200,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE				
301	10.301.0120.2078.0000	Atendimento a Saúde - SUS	25.175,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	301 012	FES - Sorria São Paulo				
305	10.301.0120.2090.0000	Atendimento a Saúde - SUS	4.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	301 024	FES - Aedes Aegypti				
356	10.301.0120.2114.0000	Atendimento a Saúde - SUS	26.300,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM				
02	12	00	Serviços Municipais			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 7 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2024

DECRETO Nº 109 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1460

02	12	00	Serviços Municipais		
251	15.452.0181.2023.0000	Serviços de Utilidade Pública	1.642,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
253	15.452.0181.2023.0000	Serviços de Utilidade Pública	2.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
354	06.181.0181.2099.0000	Serviços de Utilidade Pública	53.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
259	15.452.0188.2024.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais	14.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
261	15.452.0188.2024.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais	56.700,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
268	15.452.0188.2025.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais	4.540,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	14	00	Secretaria de Meio Ambiente		
38	18.541.0046.2006.0000	Suporte Administrativo	552,60		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
38	18.541.0046.2006.0000	Suporte Administrativo	690,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.031.637,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 8 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2024

DECRETO Nº 109 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1460

Fontes de Recurso

01	00	263.106,95
01	00	7.500,00
01	00	6.000,00
01	00	44.190,00
01	00	48.600,00
01	00	35.234,51
01	00	122.662,19
02	00	29.175,00
02	15	26.666,60
02	16	1.603,00
02	16	122.500,00
02	19	17.230,00
05	00	72.200,00
05	11	204.079,00
05	13	2.190,00
05	13	26.300,00
05	14	2.400,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 02 de dezembro de 2024

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 9 de 36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

CNPJ: 45.126.992/0001-36 Exercício: 2024

Page 1

DECRETO Nº 111 , DE 02 DE dezembro DE 2024

Transfere recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.20, da Lei nº 1438 de 08/08/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1438, de 08 de agosto de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMARES PAULISTA, 02 de dezembro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 01 00 Gabinete do Prefeito e Dependências

Ficha: 17	04.122.0045.2003.0000	Gestao Politico Administrativa	15.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 02 00 Administração Geral

Ficha: 84	04.124.0060.2010.0000	Operações do Controle Interno	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

Ficha: 93	04.124.0060.2030.0000	Operações do Controle Interno	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 10 de 36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

CNPJ: 45.126.992/0001-36 Exercício: 2024

Page 2

DECRETO Nº 111 , DE 02 DE dezembro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 04 00 Fundo de Assistência Social

Ficha: 56	08.244.0106.2009.0000	Fundo de Assistencia Social de Palma	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 58	08.244.0106.2009.0000	Fundo de Assistencia Social de Palma	2.400,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 06 00 Finanças

Ficha: 100	04.123.0056.2012.0000	Gestão Financeira	9.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 105	28.843.0000.2013.0000	Operações Especiais	36.850,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	
Ficha: 106	28.845.0000.2014.0000	Operações Especiais	35.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
Ficha: 108	28.846.0000.2005.0000	Operações Especiais	86.720,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 07 00 Educação e Cultura

Ficha: 116	12.306.0142.2015.0000	Merenda Escolar	5.680,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 123	12.361.0150.2016.0000	Ensino Fundamental	153.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 124	12.361.0150.2016.0000	Ensino Fundamental	20.710,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 125	12.361.0150.2016.0000	Ensino Fundamental	2.200,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
Ficha: 129	12.361.0150.2016.0000	Ensino Fundamental	56.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 138	12.362.0155.2029.0000	Ensino Médio	19.250,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 144	12.362.0155.2029.0000	Ensino Médio	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 156	12.365.0160.2057.0000	Ensino Infantil	43.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 11 de 36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

CNPJ: 45.126.992/0001-36 Exercício: 2024

Page 3

DECRETO Nº 111 , DE 02 DE dezembro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 07 00 Educação e Cultura			
Ficha: 163	12.365.0160.2058.0000	Ensino Infantil	17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 164	13.392.0170.2018.0000	Cultura	800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 166	13.392.0170.2018.0000	Cultura	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 00 FUNDEB			
Ficha: 177	12.365.0163.2059.0000	FUNDEB	7.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 09 00 Divisão da Educação			
Ficha: 200	12.122.0020.2020.0000	Supervisão e Coordenação Educacion	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 10 00 Educação Física e Desportos			
Ficha: 205	27.811.0272.2021.0000	Esporte Amador	1.600,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 11 00 Fundo Municipal de Saúde			
Ficha: 223	10.301.0120.2022.0000	Atendimento a Saúde - SUS	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 12 00 Serviços Municipais			
Ficha: 247	15.452.0181.2023.0000	Serviços de Utilidade Pública	450,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 253	15.452.0181.2023.0000	Serviços de Utilidade Pública	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 255	15.452.0188.2024.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins M	32.140,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 261	15.452.0188.2024.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins M	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 12 de 36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

CNPJ: 45.126.992/0001-36 Exercício: 2024

Page 4

DECRETO Nº 111 , DE 02 DE dezembro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 12 00 Serviços Municipais			
Ficha: 264	15.452.0188.2025.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins M	2.100,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
Ficha: 268	15.452.0188.2025.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins M	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 275	26.782.0260.2026.0000	Estradas Municipais	23.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 277	26.782.0260.2026.0000	Estradas Municipais	830,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 13 00 Fundo Municipal da Criança e Adolescente			
Ficha: 295	08.243.0100.2028.0000	Criança e Adolescente	200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 296	08.243.0100.2028.0000	Criança e Adolescente	1.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 14 00 Secretaria de Meio Ambiente			
Ficha: 34	18.541.0046.2006.0000	Suporte Administrativo	4.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			716.830,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 13 de 36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

CNPJ: 45.126.992/0001-36 Exercício: 2024

Page 5

DECRETO Nº 111 , DE 02 DE dezembro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 02 00	Administração Geral		
Ficha: 15	04.122.0045.1003.0000Gestao Politico Administrativa	-28.300,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 03 00	Fundo Social de Solidariedade		
Ficha: 43	08.244.0105.1004.0000Fundo Social de Solidariedade de Palmr	-4.180,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04 00	Fundo de Assistência Social		
Ficha: 53	08.244.0106.1005.0000Fundo de Assistencia Social de Palmar	-4.800,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 00	Educação e Cultura		
Ficha: 119	12.361.0150.1010.0000Ensino Fundamental	-3.400,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 146	12.365.0160.1052.0000Ensino Infantil	-7.500,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 147	12.365.0160.1053.0000Ensino Infantil	-45.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09 00	Divisão da Educação		
Ficha: 193	12.122.0020.1075.0000Supervisão e Coordenação Educaciona	-65.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 10 00	Educação Física e Desportos		
Ficha: 336	27.813.0223.1121.0000Educacao Fisica	-21.600,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 202	27.811.0272.1089.0000Esporte Amador	-7.900,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 14 de 36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

CNPJ: 45.126.992/0001-36 Exercício: 2024

Page 6

DECRETO Nº 111 , DE 02 DE dezembro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	10 00	Educação Física e Desportos	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 323	27.811.0272.2021.0000	Esporte Amador	-61.540,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 334	27.811.0272.1113.0000	Esporte Amador	-52.180,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	11 00	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha: 210	10.301.0120.1016.0000	Atendimento a Saúde - SUS	-60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 211	10.301.0120.1017.0000	Atendimento a Saúde - SUS	-24.050,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 320	10.301.0120.1016.0000	Atendimento a Saúde - SUS	-14.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	12 00	Serviços Municipais	
Ficha: 246	15.451.0185.1023.0000	Infra-Estrutura Urbana	-64.660,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 254	15.452.0188.1019.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins M	-212.720,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 274	26.782.0260.1020.0000	Estradas Municipais	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	13 00	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
Ficha: 289	08.243.0100.1007.0000	Criança e Adolescente	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-716.830,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 15 de 36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

CNPJ: 45.126.992/0001-36 Exercício: 2024

Page 7

DECRETO Nº 111 , DE 02 DE dezembro DE 2024

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 02 de dezembro de 2024

Lucas Aparecido da Assunção

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia De Andrade

Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 16 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

Exercício: 2024

Page 1

DECRETO Nº 113 , DE 02 DE dezembro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.20, da Lei nº 1438 de 08/08/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1438, de 08 de agosto de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Registrado e Afixado nesta Prefeitura na data supra e remetido para fins de condição de validade para Imprensa Oficial do Município.

PALMARES PAULISTA, 02 de dezembro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02	01	00	Gabinete do Prefeito e Dependências
Ficha: 17	04.122.0045.2003.0000	Gestao Politico Administrativa	17.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02	06	00	Finanças
Ficha: 105	28.843.0000.2013.0000	Operações Especiais	15.400,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02	07	00	Educação e Cultura
Ficha: 129	12.361.0150.2016.0000	Ensino Fundamental	7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 17 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal D da Fonseca, 281
Exercício: 2024

Page 2

DECRETO Nº 113 , DE 02 DE dezembro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 07 00 Educação e Cultura			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 156	12.365.0160.2057.0000	Ensino Infantil	9.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 163	12.365.0160.2058.0000	Ensino Infantil	3.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 00 FUNDEB			
Ficha: 177	12.365.0163.2059.0000	FUNDEB	96.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 181	12.365.0163.2060.0000	FUNDEB	35.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 11 00 Fundo Municipal de Saúde			
Ficha: 237	10.301.0120.2081.0000	Atendimento a Saúde - SUS	50.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			233.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 18 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal D da Fonseca, 281
Exercício: 2024

Page 3

DECRETO Nº 113 , DE 02 DE dezembro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 02 00	Administração Geral		
Ficha: 42	04.122.0045.2054.0000Gestao Politico Administrativa	-15.400,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08 00	FUNDEB		
Ficha: 173	12.361.0163.2031.0000FUNDEB	-131.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09 00	Divisão da Educação		
Ficha: 194	12.122.0020.2020.0000Supervisão e Coordenação Educaciona	-19.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 199	12.122.0020.2020.0000Supervisão e Coordenação Educaciona	-11.800,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 11 00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 240	10.305.0120.2082.0000Atendimento a Saúde - SUS	-50.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 14 00	Secretaria de Meio Ambiente		
Ficha: 39	18.541.0046.2006.0000Suporte Administrativo	-6.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 19 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal D da Fonseca, 281
Exercício: 2024

Page 4

DECRETO Nº 113 , DE 02 DE dezembro DE 2024

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-233.200,00

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 20 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2024

DECRETO Nº 114 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1460

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.726,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.726,38
02	07	00	Educação e Cultura	
	330	13.392.0170.2113.0000	Cultura	7.126,38
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	120	Lei Paulo Gustavo-LC.195/2022,Art.5.	
02	09	00	Divisão da Educação	
	200	12.122.0020.2020.0000	Supervisão e Coordenação Educacional	600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	00	Educação e Cultura	
	329	13.392.0170.2113.0000	Cultura	-7.126,38
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	120	Lei Paulo Gustavo-LC.195/2022,Art.5.	
02	09	00	Divisão da Educação	
	194	12.122.0020.2020.0000	Supervisão e Coordenação Educacional	-600,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

-7.726,38



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 21 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2024

DECRETO Nº 114 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1460

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 02 de dezembro de 2024

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 22 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2024

DECRETO Nº 132 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$540.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				540.000,00
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
	239	10.301.0120.2081.0000	Atendimento a Saúde - SUS	540.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	00	Serviços Municipais	
	355	25.752.0327.1122.0000	Iluminacao Publica	-540.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 07 50
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		100 127	Usina Fotovoltaica - Operação de Crédito	

-540.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 19 de dezembro de 2024

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 23 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2024

DECRETO Nº 133 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1505

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$327.587,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				327.587,00
02	07	00	Educação e Cultura	
	373	12.361.0600.2222.0000	Outras Atividades Educacionais	327.587,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	00	Serviços Municipais	
	331	15.451.0185.2221.0000	Infra-Estrutura Urbana	-327.587,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 07 00
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		100 124	Aquisição de terreno - Op. de Credito	

-327.587,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 19 de dezembro de 2024

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 24 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2024

DECRETO Nº 134 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1506

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$96.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				96.750,00
02	12	00	Serviços Municipais	
	372	15.451.0185.1037.0000	Infra-Estrutura Urbana	96.750,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
	100	130	Contr.Serv.Iluminação Públ - COSIP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	00	Serviços Municipais	
	331	15.451.0185.2221.0000	Infra-Estrutura Urbana	-96.750,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 07 00
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100	124	Aquisição de terreno - Op. de Credito	

-96.750,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 19 de dezembro de 2024

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 25 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2024

DECRETO Nº 135 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1509

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$363.587,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				363.587,00
02	07	00	Educação e Cultura	
	127	12.361.0150.2016.0000	Ensino Fundamental	209.273,50
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	154	12.365.0160.2057.0000	Ensino Infantil	84.420,50
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
	161	12.365.0160.2058.0000	Ensino Infantil	69.893,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	00	Serviços Municipais	
	331	15.451.0185.2221.0000	Infra-Estrutura Urbana	-363.587,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 07 00
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		100 124	Aquisição de terreno - Op. de Credito	

-363.587,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 19 de dezembro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 26 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2024

DECRETO Nº 135 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1509

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 27 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

Exercício: 2024

Page 1

DECRETO Nº 137 , DE 23 DE dezembro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.20, da Lei nº 1438 de 08/08/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1438, de 08 de agosto de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Registrado e Afixado nesta Prefeitura na data supra e remetido para fins de condição de validade para Imprensa Oficial do Município.

PALMARES PAULISTA, 23 de dezembro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02	01	00	Gabinete do Prefeito e Dependências
Ficha: 17	04.122.0045.2003.0000	Gestao Politico Administrativa	25.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02	04	00	Fundo de Assistência Social
Ficha: 56	08.244.0106.2009.0000	Fundo de Assistencia Social de Palma	25.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02	06	00	Finanças
Ficha: 94	04.123.0056.2012.0000	Gestão Financeira	10.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 28 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal D da Fonseca, 281
Exercício: 2024

Page 2

DECRETO Nº 137 , DE 23 DE dezembro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02	06	00	Finanças
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02	07	00	Educação e Cultura
Ficha: 123	12.361.0150.2016.0000	Ensino Fundamental	33.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 151	12.365.0160.2057.0000	Ensino Infantil	9.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 164	13.392.0170.2018.0000	Cultura	2.800,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 215	10.301.0120.2022.0000	Atendimento a Saúde - SUS	119.100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02	12	00	Serviços Municipais
Ficha: 255	15.452.0188.2024.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins M	48.200,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 256	15.452.0188.2024.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins M	7.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02	14	00	Secretaria de Meio Ambiente
Ficha: 34	18.541.0046.2006.0000	Suporte Administrativo	9.800,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			291.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 29 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal D da Fonseca, 281
Exercício: 2024

Page 3

DECRETO Nº 137 , DE 23 DE dezembro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	02 00	Administração Geral	
Ficha: 29	04.122.0045.2004.0000	Gestao Politico Administrativa	-185.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 41	04.122.0045.2053.0000	Gestao Politico Administrativa	-10.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 42	04.122.0045.2054.0000	Gestao Politico Administrativa	-13.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	07 00	Educação e Cultura	
Ficha: 168	13.392.0170.2018.0000	Cultura	-40.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	10 00	Educação Física e Desportos	
Ficha: 207	27.811.0272.2021.0000	Esporte Amador	-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 209	27.811.0272.2021.0000	Esporte Amador	-15.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 30 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal D da Fonseca, 281
Exercício: 2024

Page 4

DECRETO Nº 137 , DE 23 DE dezembro DE 2024

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-291.300,00

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 31 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

Exercício: 2024

Page 1

DECRETO Nº 138 , DE 26 DE dezembro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.20, da Lei nº 1438 de 08/08/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1438, de 08 de agosto de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Registrado e Afixado nesta Prefeitura na data supra e remetido para fins de condição de validade para Imprensa Oficial do Município.

PALMARES PAULISTA, 26 de dezembro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 00 FUNDEB

Ficha: 169 12.361.0163.2019.0000 FUNDEB 118.100,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 11 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 215 10.301.0120.2022.0000 Atendimento a Saúde - SUS 41.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 237 10.301.0120.2081.0000 Atendimento a Saúde - SUS 25.300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 32 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal D da Fonseca, 281
Exercício: 2024

Page 2

DECRETO Nº 138 , DE 26 DE dezembro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02	12	00	Serviços Municipais
Ficha:	255	15.452.0188.2024.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins IV
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			188.150,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02	07	00	Educação e Cultura
Ficha:	127	12.361.0150.2016.0000	Ensino Fundamental
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
-162.850,00			
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde
Ficha:	240	10.305.0120.2082.0000	Atendimento a Saúde - SUS
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
			-25.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 33 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal D da Fonseca, 281
Exercício: 2024

Page 3

DECRETO Nº 138 , DE 26 DE dezembro DE 2024

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-188.150,00

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 34 de 36

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2024

DECRETO Nº 140 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1460

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$164.027,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				164.027,70
02	07	00	Educação e Cultura	
	373	12.361.0600.2222.0000	Outras Atividades Educacionais	164.027,70
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	164.027,70
	01 00	164.027,70

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 30 de dezembro de 2024

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 35 de 36



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281 – Fone/Fax: - (17) 35871500.

CEP: - 15828.000 – Palmares Paulista (SP)

C. N. P. J. : - 45.126.992/0001-36

Decreto nº 02/2025, de 02 de janeiro de 2025.

*Dispõe sobre a **Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, do exercício de 2025**, tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o **exercício de 2025**, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 5º. Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2025 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-á entregue até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 1502 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmares Paulista (SP), 02 de janeiro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito

decreto 02-2025 - prog financ cronogr desemb - 2025 (1).doc



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 547

Página 36 de 36

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 15, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Designa Coordenador de Equipe do Programa Municipal de Proteção Social e Requalificação Profissional do Município de Palmares Paulista”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 1º da Lei nº 1.252, de 26 de dezembro de 2019, **RESOLVE** designar, a Sra. Taynara Oliveira Campos, portadora RG. nº 53.***.***-2, para responder pela função de Coordenador de Equipe do Programa Municipal de Proteção Social e Requalificação Profissional do Município de Palmares Paulista- SP, conforme artigo 2º parágrafo 2º do Decreto nº 33 de 08 de junho de 2015, retroagindo quanto aos seus efeitos à 05 de fevereiro de 2025, ficando revogada a Portaria nº 95, de 14 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 07 de fevereiro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

TULIO PEREIRA ROCHA

Diretor do Departamento de Governo-Designado